

科目	種類	學分
管理學概論	選修	6
日本近代史	"	6
中國近代史	"	6
當代美亞關係研究	"	6
認識中國經濟	"	6
英文寫作與評議技巧	"	6
二年級		
個體經濟學	必修	6
總體經濟學	"	6
貨幣與銀行	"	6
國際貿易理論	"	6
產業組織研究	"	6
人力資源經濟學	"	6
當代台灣經濟的發展與現狀	選修	6
兩岸四地之經濟聯繫	"	6
日本經濟	"	6
現代日本文化與社會	"	6
廿一世紀新經濟	"	6

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Introdução à Gestão	Optativa	6
História Moderna do Japão	»	6
História Moderna da China	»	6
Estudos das Relações Americana-Asiáticas na Contemporaneidade	»	6
Conhecer a Economia da China	»	6
Técnicas de Escrita e Análise Crítica de Inglês	»	6
2.º Ano		
Economia Individual	Obrigatória	6
Economia Global	»	6
Moeda e Bancos	»	6
Teoria do Negócio Internacional	»	6
Estudos de Organização Industrial	»	6
Economia de Recursos Humanos	»	6
Desenvolvimento e Actualidade da Economia de Taiwan Contemporâneo	Optativa	6
Ligações Económicas entre a China Continental, Taiwan, Hong Kong e Macau	»	6
Economia do Japão	»	6
Cultura e Sociedade do Japão Moderno	»	6
Nova Economia do Séc. XXI	»	6

第26/2002號社會文化司司長批示

鑑於澳門特別行政區高等教育機構其中一項主要宗旨是提高本地人力資源的素質；

並鑑於高素質人才乃是現時國際競爭焦點，因此應創造機會，發展這些人才的潛力和運用他們的知識；

同時，亦考慮到經二月十日第8/92/M號法令修改的二月四日第11/91/M號法令第十四條第四款，私立高等教育機構可經批准開辦頒授與上述法規所指學位不同的學位課程。

中西創新學院之所有人“創新教育社股份有限公司”，按上述法規第四十一條的規定，為其擬開辦的旅遊娛樂業管理課程的運作提出申請。

基於此；

在“創新教育社股份有限公司”建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第11/91/M號法令第十四條第四款及第四十二條第一款，第6/1999

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 26/2002

Considerando que um dos objectivos fundamentais das instituições do ensino superior da Região Administrativa Especial de Macau é promover a qualificação dos recursos humanos locais;

Considerando que os quadros qualificados são um foco actual da concorrência internacional, devendo-se assim criar oportunidades por forma a que desenvolvam as suas potencialidades e utilizem os seus conhecimentos;

Considerando, ainda, que o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, possibilita às instituições de ensino superior privado, desde que autorizadas, a ministrar cursos conducentes à obtenção de diferentes graus dos previstos no diploma acima mencionado;

Tendo a «Millennium — Instituto de Educação, S.A.» entidade titular do Instituto Milénio de Macau, requerido, nos termos do artigo 41.º do mesmo diploma legal, o funcionamento do curso de Gestão da Indústria do Turismo e Diversões, que pretende ministrar;

Nestes termos;

Sob proposta da «Millennium — Instituto de Educação, S.A.»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º, ambos do

號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款之規定，作出本批示。

一、在中西創新學院開設旅遊娛樂業管理課程，為期兩年，並頒授相當於商副學士（Associate degree）之學位。

二、核准上款所指課程的學術及教學編排和學習計劃，該學術及教學編排和學習計劃分別載於本批示附件一及附件二，並構成本批示組成部分。

三、旅遊娛樂業管理課程須完成附件二所載之科目，各科成績合格，方獲頒發畢業文憑。

二零零二年四月一日

社會文化司司長 崔世安

附件一

旅遊娛樂業管理課程 學術及教學編排

學術範圍：

旅遊娛樂管理

入學條件：

按照經二月十日第 8/92/M 號法令修改之二月四日第 11/91/M 號法令第二十八條所定之大學教育入學條件。

課程期限：

兩學年，最長為四學年（兼讀生除外）。

授課方式：

面授

授課語言：

中文及英文

完成課程所需總學分：

a) 學生須修讀附件二所載之所有必修科目及兩科選修科目，共 108 學分。

b) 108 學分中，學生必須最少取得 102 學分，必修科目須全部合格，選修科中須取得最少一科合格，以及平均分合格。

c) 每一學分相等於 6 小時的課堂講授或實驗室操作。

d) 若學生曾修讀其他院校類似科目，經本學院學術及教學委

Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado no Instituto Milénio de Macau o curso de Gestão da Indústria do Turismo e Diversões, com a duração de dois anos, e que confere o grau correspondente a «associate degree» em Comércio.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O curso de Gestão da Indústria do Turismo e Diversões compreende o estudo das disciplinas constantes do anexo II e atribui diploma, mediante aprovação em todas as disciplinas.

1 de Abril de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de Gestão da Indústria do Turismo e Diversões

Área científica:

Gestão da Indústria do Turismo e Diversões.

Condições de acesso:

As previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, para o acesso ao ensino universitário.

Duração:

Dois anos lectivos, sendo a duração máxima de quatro anos lectivos (à excepção dos alunos a tempo parcial).

Regime de leccionação:

Aulas presenciais.

Língua veicular:

Chinesa e inglesa.

Número total de unidades de crédito necessário para a conclusão do curso:

a) Os alunos devem concluir os estudos de todas as disciplinas obrigatórias e duas das disciplinas optativas constantes do Anexo II, que totalizam 108 unidades de crédito;

b) Do total de 108 unidades de crédito, os alunos terão de completar um mínimo de 102. É-lhes exigida a aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e em, pelo menos, uma das disciplinas optativas com uma média de avaliação positiva;

c) Uma unidade de crédito corresponde a seis horas de aula, na sala ou no laboratório;

d) Aos alunos que tenham realizado noutro estabelecimento de ensino disciplinas idênticas, poderá ser autorizada a dispensa da realização dessas disciplinas, com a respectiva creditação,

員會批核後，可豁免修讀而取得該科學分。

e) 為銜接本澳或外地大學的課程，學生或須修讀若干本學院提供的指定科目。

評核方法：

採用國際評核成績方式，包括作業、測驗、個案分析及考試。

附件二

旅遊娛樂業管理課程 學習計劃

科目	種類	學分
一年級		
經濟學導論	必修	6
會計學入門	"	6
市場學原理	"	6
旅遊酒店業計量方法入門	"	6
中文寫作與分析	"	6
管理學概論	"	6
旅遊酒店業導論	"	6
電腦資訊系統入門	"	6
實用英語（一）	"	6
澳門史	"	6
二年級		
酒店與渡假區管理	必修	6
餐飲管理	"	6
酒店與飲食業會計	"	6
旅遊業財務分析與管理	"	6
旅遊業市場推廣	"	6
人力資源管理	"	6
酒店與旅遊業法規簡介	選修	6
中西文化比較導論	"	6
旅遊與消閒娛樂管理	"	6
國際會議管理	"	6
娛樂設施管理	"	6

mediante a aprovação da Comissão Pedagógico-Científica do Instituto;

e) Tendo em conta a necessidade de articulação com os cursos das universidades de Macau e do exterior, os alunos poderão eventualmente ser obrigados a escolher disciplinas indicadas pelo Instituto.

Avaliação:

Assenta em métodos de avaliação internacionais. Compreende trabalhos escritos, testes, análise de casos práticos e exames.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de Gestão da Indústria do Turismo e Diversões

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
<i>1.º Ano</i>		
Introdução à Economia	Obrigatória	6
Iniciação à Contabilidade	»	6
Princípios de <i>Marketing</i>	»	6
Métodos Quantitativos Básicos na Indústria do Turismo e Hotelaria	»	6
Escrita e Análise em Chinês	»	6
Introdução à Gestão	»	6
Introdução à Indústria do Turismo e Hotelaria	»	6
Iniciação ao Sistema de Informação de Computadores	»	6
Inglês Prático (I)	»	6
História de Macau	»	6
<i>2.º Ano</i>		
Gestão Hoteleira e de Estâncias	Obrigatória	
Gestão de Alimentação	»	6
Contabilidade na Hotelaria e Indústria de Alimentação	»	6
Análise e Gestão Financeira na Indústria do Turismo	»	6
<i>Marketing</i> no Mercado do Turismo	»	6
Gestão de Recursos Humanos	»	6
Introdução à Legislação de Hotelaria e da Indústria do Turismo	Optativa	6
Introdução à Comparação das Culturas Chinesa e Ocidental	»	6
Gestão no Turismo e Lazer	»	6
Gestão nas Conferências Internacionais	»	6
Gestão de Facilidades de Diversões	»	6



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀二十四元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 24,00